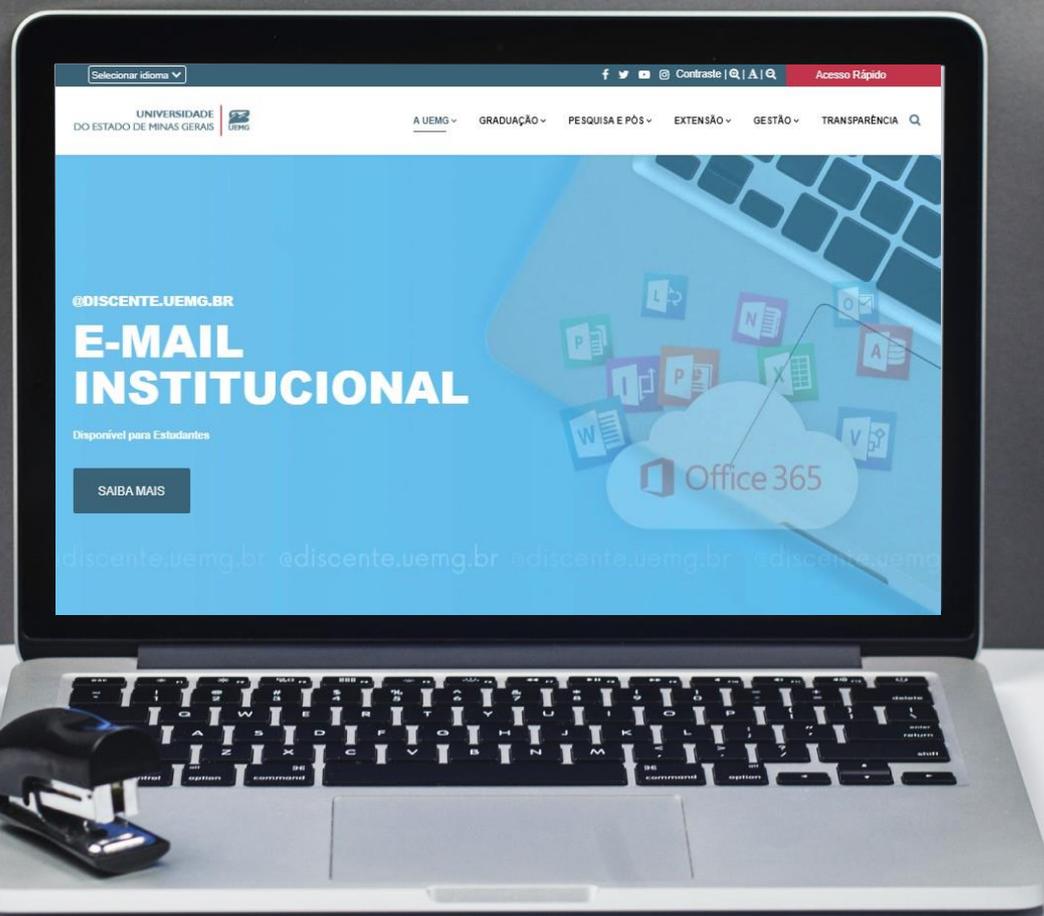


ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

GUIA PARA USO DA PLATAFORMA TEAMS

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN
Coordenadoria de Educação a Distância



SUMÁRIO

GUIA BÁSICO PARA USO DA PLATAFORMA TEAMS.....	3
QUAIS OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DO TEAMS ?.....	4
QUAIS OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE DO TEAMS ?.....	4
COMO ACESSAR O TEAMS ?.....	4
QUAIS OS RECURSOS EDUCACIONAIS DO TEAMS ?.....	5
ORIENTAÇÕES SOBRE DIREITOS AUTORAIS.....	5
O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL ?.....	6
QUAIS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS ?.....	6

ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO REMOTO

GUIA BÁSICO PARA USO DA PLATAFORMA TEAMS



O ensino remoto emergencial exige a adoção de Tecnologias Digitais de Ensino e Aprendizagem para continuidade das atividades acadêmicas durante a pandemia da **COVID-19**.

Resolução COEPE N. 272 de 2 de julho de 2020: Dispõe sobre as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de forma remota emergencial durante a pandemia da COVID-19.

<http://www.uemg.br/resolucoes-coepe/4432-resolucao-coepe-uemg-n-272-de-02-de-julho-de-2020-dispoe-sobre-as-atividades-academicas-de-ensino-pesquisa-e-extensao-de-forma-remota-emergencial-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela UEMG para todos os docentes e discentes são os produtos e serviços do Office 365 para Educação com os aplicativos do Word, Excel, PowerPoint, Plataforma Teams (todas na versão web), o serviço de armazenamento na nuvem (One Drive), que conta com 1 terabite de espaço para arquivos e os serviços de e-mails do Microsoft Outlook.

A plataforma Teams será utilizada para as atividades “**síncronas**” de ensino remoto emergencial no âmbito da UEMG. A plataforma poderá ser utilizada, também, para as atividades assíncronas.

Lembramos que as atividades síncronas deverão ser gravadas e disponibilizadas para os estudantes.

ATIVIDADE SÍNCRONA: O processo de ensino e aprendizagem online se dá em tempo real. REFERÊNCIA:
<http://eduemg.uemg.br/component/k2/item/94-dicionario-de-terminologia-ead>

QUAIS OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DO TEAMS*?

A plataforma Teams disponibiliza alguns recursos para a criação de uma sala de aula online colaborativa, integra bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos (incluindo colaboração em tempo real) e possibilita a integração com diversas ferramentas, como por exemplo, o Microsoft Forms, em que é possível criar questionários com correção e pontuação automática. A ferramenta tecnológica está disponível na versão web (acesso pelo navegador), na versão aplicativo para computador, ou aplicativos de smartphones e tablets tanto para Android quanto IOS. Todo o conteúdo fica disponível para ser acessado de qualquer lugar por dispositivo que tenha conexão com a internet.

Funcionalidades:

- Usar o chat.
- Compartilhar arquivos
- Editar arquivos compartilhados com segurança ao mesmo tempo
- Ver curtidas, @menções e respostas com apenas um toque.

*TEAMS:

<https://teams.microsoft.com/go#>

QUAL O RECURSO DE ACESSIBILIDADE DO TEAMS?

A Microsoft Teams para a educação disponibiliza um ícone [] de “Leitura Avançada”, permitindo ouvir postagens, mensagens de chat e tarefas. A leitura avançada também inclui ferramentas de gramática, como partes de fala e dicionário de imagens.

COMO ACESSAR O TEAMS?

Ao fazer o login com o e-mail institucional (@uemg.br) é possível acessar os serviços de qualquer lugar e em qualquer dispositivo que tenha conexão com a internet. A diferença é que o acesso ocorre pelo navegador da internet, com armazenamento de arquivos e conteúdo na nuvem. Ou seja, não é preciso instalar os programas no seu computador. O acesso é pela internet.

QUAIS OS RECURSOS EDUCACIONAIS DO TEAMS ?

Recursos*	Usos Educacionais
Calendário	Agendamentos das atividades síncronas e assíncronas.
Formulários	Pesquisa sobre percepção dos estudantes entre outros.
Questionários	Avaliação da aprendizagem com critérios de correção e registro das notas.
Fóruns	Ferramenta que possibilita uma discussão colaborativa em que os sujeitos da aprendizagem vão tecendo seus comentários sobre a temática abordada por meio de debate coletivo construído em rede.
Chat	Docentes e discentes trocam mensagens de forma simultânea durante as atividades síncronas.
Compartilhamento de vídeos e outros conteúdos	Nas atividades síncronas é possível compartilhar conteúdos de mediação didática.
Arquivos	Disponibilização de arquivos e aplicativos tais como: imagens- JPEG, animada (GIF), documento do Word (.doc ou .docx), Excel (.xls ou .xlsx), PowerPoint (.ppt ou .pptx), comprimido (.zip ou .rar), entre outros. Permitem colaboração em tempo real.

*Destacamos alguns recursos com potencial interativo e colaborativo, entre outros.

Fonte: Elaboração da Coordenadoria de EaD da UEMG (2020)

ORIENTAÇÕES SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Para o ensino remoto é necessário observar e respeitar os direitos autorais das fontes utilizadas.

Os direitos autorais são designados à proteção das obras intelectuais literárias, artísticas e científicas, seja por meio de discos, filmes, fotografias, vídeos, jornais, livros, assim como os programas de computador. Esses direitos são regulamentados pelas Leis 9609 e 9610/98 que protegem as relações entre os autores ou herdeiros e quem as utiliza.

Lei 9609/98:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9609.htm

Lei 9610/98:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm



No âmbito da UEMG deve-se observar a Resolução COEPE/UEMG Nº 237/2019, que regulamenta os atos de gravação de imagens e áudios, além de dispor sobre a garantia do direito à liberdade de expressão.

Resolução COEPE/UEMG Nº 237/2019

<http://www.uemg.br/resolucoes-coepe/1913-resolucao-coepe-uemg-n-237-de-11-de-abril-de-2019-regulamenta-os-atos-de-gravacao-de-imagens-ou-de-audios-realizados-nas-dependencias-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais-uemg-e-dispoe-sobre-a-garantia-do-direito-a-liberdade-de-expressao>

O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL?

“A expressão “propriedade intelectual” diz respeito aos direitos sobre o bem resultante do trabalho ou atividade criativa do indivíduo que abrange todas as áreas do conhecimento humano e sobre o qual se exerce o direito de usar, gozar, dispor e reavê-lo de quem injustamente o possui (GONTIJO, 2009).”

Referência: GONTIJO, Renata. Proteção legal ao design: o caso do Centro e Data. Dissertação de Mestrado. INPI. Rio de Janeiro, 2009

QUAIS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS?

1- Verifique se a obra tem o símbolo de “domínio público”, ou seja, encontra-se em estado de livre uso.

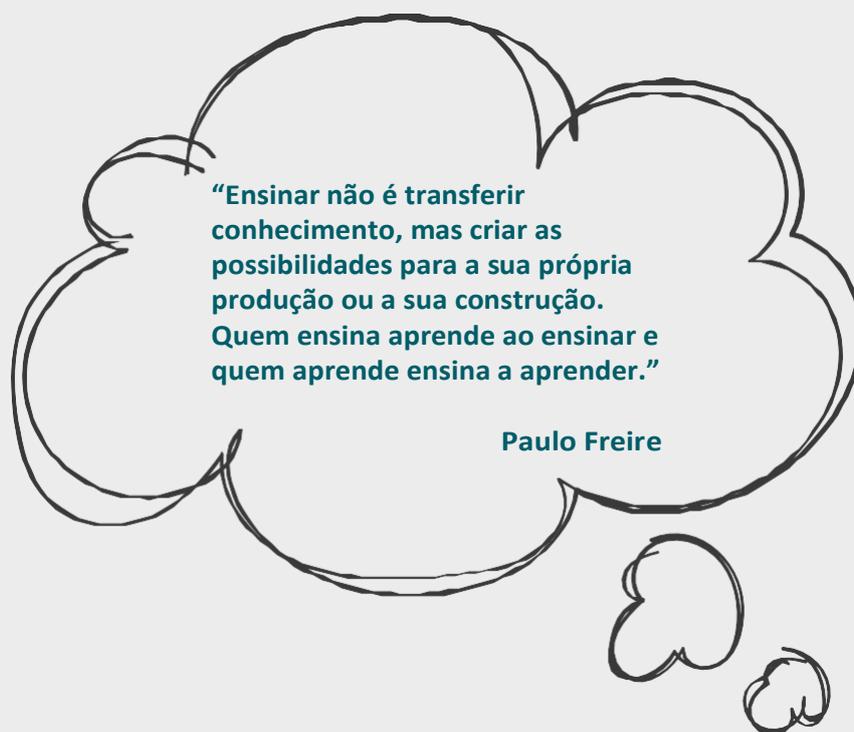
No Brasil, por exemplo, uma obra criativa passa a ser considerada de domínio público após ser completados 70 anos de morte do seu criador. Sendo assim, qualquer um tem o direito de reproduzir tal criação sem a necessidade de autorizações e/ou pagamentos.

Além das obras que excedem o prazo de proteção dos direitos, são também considerados de domínio público: propriedades intelectuais de autores desconhecidos e de autores falecidos que não tenham deixado herdeiros.

2- Fique atento ao **símbolo** de licença atribuída a algumas obras que estão disponibilizadas na internet. Pelo símbolo atribuído é possível saber o nível de proteção da obra em relação aos direitos autorais.

Símbolo: Referência: <https://www.simbolos.net.br/simbolos-de-direitos-autorais/>

Em caso de dúvidas e para saber mais, consulte o site do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (<http://nit.uemg.br/>), órgão responsável pela proteção legal ao conhecimento inovador desenvolvido na UEMG e sua consequente transferência para a comunidade, em forma de ações sociais, esportivas, tecnológicas, artísticas, culturais e humanísticas.



“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina a aprender.”

Paulo Freire

Créditos: Coordenadoria EaD/UEMG

Conteudista

Patrícia Maria Caetano de Araújo

Revisão

Priscila Rondas Ramos Cordeiro Torres Fontes

Designer Gráfica

Izabela Cristiane Souza Cairo

Versão Atualizada em Julho/2020